



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 26 de Maio de 2025 – Ano XV – Edição 3780 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA N° 210/2025 – GAB.....	1
PORTARIA N° 211/2025 – GAB.....	1
SEÇÃO 2 .....	2
LEGISLATIVO .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 3 .....	2
ENTIDADES.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 4 .....	3
EMPRESAS .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM

Código Identificador:  
4Q4SUEDX0J



**PORTARIA N° 211/2025 – GAB**

#### PORTARIA N° 210/2025 – GAB

#### PEDRO VELHO/RN, 26 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA JOANA DARC NASCIMENTO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA CRECHE JOANA DE CARVALHO DANTAS.**

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido senhora **JOANA DARC NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do CPF N° 341.XXX.XXX-00, do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA CRECHE JOANA DE CARVALHO DANTAS**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO VELHO/RN, 26 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Referência:** Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 419/2024

**Interessado:** Henrique Bezerril Neto

**Cargo:** Conselheiro Tutelar do Município de Pedro Velho/RN

**Assunto:** Manifestação jurídica sobre o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 361/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando:

- O Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 419/2024, que concluiu pela responsabilização funcional do servidor Henrique Bezerril Neto, Conselheiro Tutelar, em razão de uso indevido de veículo oficial, com deslocamento não autorizado para

fora da jurisdição do Município, direção com CNH vencida e utilização de veículo com licenciamento expirado desde 2015;

- O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, datado de 21 de maio de 2025, que opinou pela homologação do relatório e pela aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 127, inciso II, da Lei Municipal nº 361/2004;

**RESOLVE:**

1. ACOLHER, na íntegra, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, por estar em consonância com a legislação vigente e amparado em elementos probatórios robustos e regulares;
2. HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por reconhecer a responsabilidade funcional do servidor Henrique Bezerril Neto;
3. APPLICAR ao servidor Henrique Bezerril Neto a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, sem remuneração**, com fundamento no art. 127, inciso II, da Lei Municipal nº 361/2004, sem

prejuízo de eventuais responsabilizações nas esferas cível e penal;

4. DETERMINAR a imediata publicação deste ato e a expedição da competente Portaria de aplicação da penalidade, com comunicação formal ao servidor e à Secretaria competente para o devido cumprimento.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
GOYM1TF6ED



## SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## **SEÇÃO 4**

### **EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**